



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 03/03/16

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado JULDO ANTONIO

para relatar.

Em 03/03/16

Silvio
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE

PARECER Nº ____/2016

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Lei nº
12 de 2016

Ementa: *Declara de utilidade pública o
Núcleo Cristão Cidadania e Vida
(NCCV)*

Referência Legislativa:

Lei nº 5.447 de 24/05/2005

1. Relatório

De autora do ilustre Deputado José Hélio de Carvalho Oliveira, trata-se de Projeto de Lei que Declara de utilidade pública o Núcleo Cristão Cidadania e Vida (NCCV)

É o relatório.

2. Parecer

Do exame da proposição, observamos que a matéria se submete à Lei nº 5.447 de 2005 que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

Examinando a documentação apresentada, pudemos constatar que a entidade em questão preenche os requisitos estabelecidos pelos instrumentos legais citados, conforme passamos a expor.

Quanto ao mérito, verifica-se que a entidade presta relevantes serviços à população, justificando a declaração de utilidade pública pretendida.

Quanto à técnica legislativa, por fim, nada há a inquirar a proposição em comento, eis que vazada em boa técnica e no estilo próprio.

É o parecer.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE

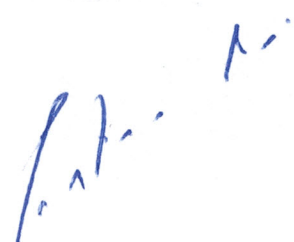
3. Voto

Pelo exposto, meu parecer é PELA CONSTITUCIONALIDADE e juridicidade do Projeto de Lei nº 12/2016, votando, de consequente, por sua integral aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões em ____ de março de 2016


Júlio Ferraz Arcoverde
Deputado Estadual
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
em, 22 / 03 / 16
Presidente da Comissão de
Justiça